



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da CEMADERON, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA a todos os convencionais adimplentes, com base nos termos dos artigos 13 a 16, e 20, X, do estatuto social, para que, reunidos na **61ª Assembleia Geral Ordinária**, dos **dias 25 a 28 de fevereiro de 2026**, no templo sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na Rua Pastor Messias Barbosa, nº 3200, bairro Tiradentes, cidade de Porto Velho - RO, apreciem e deliberem sobre os assuntos da pauta estabelecida a seguir:

- 1- Apreciação dos relatórios da mesa diretora, Colégio de Presidentes, das comissões, conselhos, secretarias e Ministérios para análise e aprovação;
- 2- Apresentação dos nomes aprovados para ordenação pela comissão da Igreja local, colégio de presidentes e comissão de ordenação da Cemaderon, observados os requisitos e prazos estatutários e regimentais;
- 3- Apresentação dos nomes não aprovados que tenham recorrido ao plenário convencional;
- 4- Apresentação dos requerimentos das Igrejas vinculadas para tratar de assuntos pertinentes a convencionais ligados a cada campo ministerial;
- 5- Entrega de declaração dos presidentes que nela conste não haver qualquer pendência de valores da verba pastoral ou pretensões indenizatórias cíveis ou trabalhistas em relação a sua pessoa na presidência da igreja local;
- 6- ECF das Igrejas vinculadas, do exercício 2025, e comprovante de entrega da última DIRPF dos Presidentes (solicitar ao escritório de contabilidade);
- 7- Entrega das certidões negativas das Igrejas vinculadas: Conjunta Receita Federal e PGFN; Tributos Estaduais e Municipais; Débitos Trabalhistas; Regularidade do FGTS – CRF; Distribuição – Ações Cíveis e Criminais TJ-RO; SPC e SERASA; Protesto (Cartório de Títulos e Protestos);



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

O temário poderá ser alterado, na ordem do dia para atender a demanda do tempo que o assunto venha requerer, porém as sessões seguirão, conforme abaixo se apresenta:

Dia 25/02/2026 Quarta-feira	Dia 26/02/2026 Quinta-feira
8h às 12h - A secretaria poderá regularizar documentação, protocolar solicitações, e as comissões atenderão demandas que se apresentarem para o momento, o Colégio de presidente estará à disposição para apreciar o que for de sua competência e emitir parecer que poderá ir a decisão do plenário. 14h às 17h – Credenciamento 19h às 21h30 – CULTO DE ABERTURA DA 61ª AGO,	8h às 8h30 – Devocional 8h30 às 10h – Estudo Bíblico 10h às 10h30 – Intervalo 10h30 às 12h – Estudo Bíblico 13h – Almoço 1ª Sessão 60ª AGO 14h às 14h30 – Devocional 14h30 às 16h30 – Assuntos Pauta 16h30 às 17h – Intervalo 17h às 18h – Assuntos Pauta 18h às 19h – Jantar 19h às 21h30 – Reunião com os candidatos ao Ministério, juntamente com o Colégio de Pastores Presidentes, e apresentação dos processos (documentos de ordenação) encaminhados pelas Igrejas.

Dia 27/02/2026 Sexta-feira	Dia 28/02/2026 Sábado
8h às 8h30 – Devocional 8h30 às 10h – Estudo Bíblico 10h às 10h30 – Intervalo 10h30 às 13h – Estudo Bíblico 13h – Almoço 2ª Sessão 61ª AGO 14h às 14h30 – Devocional 14h30 às 16h30 – Assuntos Pauta 16h30 às 17h – Intervalo 17h às 18h – Assuntos Pauta 18h às 19h – Jantar 19h às 21h30 – Assuntos da Pauta	3ª Sessão 61ª AGO 8h às 8h30 – Devocional 8h30 às 10h – Assuntos da Pauta 10h às 10h30 – Intervalo 10h30 às 13h – Assuntos da Pauta 13h – Almoço 14h às 14h30 – Devocional 14h30 às 16h30 – Assuntos Pauta 16h30 às 17h – Intervalo 17h às 18h – Assuntos Pauta 18h às 19h – Jantar 19h às 21h30 – Culto de Ordenação



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As INSCRIÇÕES para participação na 61ª AGO **estarão abertas até o dia 31/01/2026**, conforme orientações a seguir:

- a) Para os **CONVENCIONAIS** adimplentes, as inscrições deverão ser efetuadas mediante pagamento da taxa individual de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, cujo boleto será impresso diretamente pelo site da CEMADERON, www.cemaderon.com.br, sendo intransferíveis.
- b) Fica concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento), exclusivamente aos convencionais adimplentes vinculados aos campos eclesiais mais distantes do local da AGO (Porto Velho), conforme abaixo relacionados:
 - **5ª Região:** Vilhena, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara e Chupinguaia;
 - **4ª Região:** Santa Luzia do Oeste, Parecis, Alta Floresta do Oeste, São Felipe do Oeste;
 - **3ª Região:** Costa Marques, São Domingos do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Seringueiras.
- c) Para os **CONVIDADOS** (esposas de convencionais, candidatos à ordenação e demais obreiros não convencionais), a Igreja local deverá efetuar o recolhimento de um único boleto, multiplicando a quantidade dos inscritos pelo valor da taxa de inscrição de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, através do painel de contribuições no site da CEMADERON, devendo encaminhar a lista dos inscritos à Secretaria da CEMADERON até a data limite para inscrição (31/01/2026).
- d) Para participar **exclusivamente** do **CULTO DE ORDENAÇÃO**, no dia 28 de fevereiro de 2026, o convidado deverá efetuar o pagamento da taxa, individual e irrestituível, de **R\$ 100,00 (cem reais)**, com direito à refeição (jantar).

1.2. O pagamento da taxa de inscrição é **irrestituível** e não garante a inscrição e o acesso às plenárias da 61ª AGO se o convencional estiver inadimplente com as anuidades e dízimos, nos termos do inciso III do art. 7º e do § 2º do art. 13 do estatuto social.

1.3. As **IGREJAS** vinculadas que estiverem inadimplentes junto à CEMADERON ficarão impedidas de indicar candidatos à ordenação. Além disso, os processos em tramitação serão arquivados e, posteriormente, devolvidos aos respectivos campos indicantes.

1.4. É vedado o pagamento de inscrição diretamente na Tesouraria da CEMADERON.

II - DA ORDENAÇÃO E RECEBIMENTO DE MINISTROS

2.1. O processo de ordenação e recebimento de ministros obedecerá ao disposto no Estatuto e Regimento Interno da CEMADERON.



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

CNPJ Nº 15.862.741/0001-59

Av. Belo Horizonte, nº 3632, Jd. Clodoaldo, Cacoal - RO

2.2. As documentações dos candidatos a ordenação ou recebimento, deverão ser encaminhados à Secretaria da CEMADERON com, no mínimo, 120 dias de antecedência da data da ordenação do candidato a ministro, conforme dispõe o §2º do Art. 65 do Regimento Interno, portanto, o prazo limite é **até o dia 31/10/2025**.

2.3. As Comissões de análise dos candidatos, das Igrejas locais, deverão observar o disposto no estatuto e regimento interno da CEMADERON, e serão compostas de, no mínimo, 03 (três) componentes, sendo: presidente, relator e membro.

2.4. Os Processos de RECEBIMENTO de Convencionais (provenientes de outras Convenções ou ministérios) serão apresentados nesta AGO, conforme item 2.2 deste edital, e submetidos à avaliação da Comissão de Ordenação e Recebimento da CEMADERON, permanecendo em análise até a próxima AGO, ocasião em que ocorrerá a efetivação do recebimento.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tem-se por habilitados e legalmente inscritos a tomar parte nos assuntos, debates e votações os convencionais que estiverem adimplentes com as suas contribuições e com as demais obrigações estatutárias, bem como efetivado sua inscrição nos termos deste edital, do Estatuto e do Regimento Interno.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será feita na forma estatutária, e poderá ser alterado por meio de aditamento, na hipótese de alteração das regras acima expostas.

Cacoal-RO, 29 de setembro de 2025.



Nelson Luchtenberg
Presidente